



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando da sua competência, e tendo em vista a realização do VI Exame de Seleção para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Nível Superior, regido pelo Edital nº 01/2014/ESCon/TCE-RO, convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados para comparecerem no endereço indicado, **até o dia 29 de outubro/2014** munidos dos documentos a seguir relacionados:

- I – Cópia do RG, CPF título de eleitor e quitação com a justiça eleitoral;
- II – 1 foto 3x4 (com fundo branco);
- III – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV – Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V – Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI – Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII – Cópia de comprovante de residência;
- VIII – Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- IX – Atestado de matrícula da Instituição de Nível Superior, comprovando que:
  - a) cumpriu no mínimo 50% do curso;
  - b) não está no semestre de conclusão do curso;
  - c) teve frequência média, no decorrer de todo o curso, superior a 80%;
- X – Histórico escolar, com média de notas igual ou superior a 6,0;
- XI Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º grau da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas.

Serão preenchidas no ato da entrega dos documentos as seguintes Declarações:

- I – Declaração que possui ou não emprego público
- II – Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
- III – Declaração de residência;
- IV – Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- VI – Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.

O não comparecimento e a não apresentação da documentação exigida no prazo acima implicará exclusão do candidato do processo seletivo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTO VELHO**

**Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Avenida Presidente Dutra nº 4229, Bairro Pedrinhas**  
**Telefone (69) 3211-9019/3211-9068**

**ADMINISTRAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
9º	ANA FELICIA MARQUES MARTINS

**DIREITO**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
21º	DAYANE CRUZ SOUSA
22º	CAMILA ALENCAR ASSIS SILVA
23º	SAMANTA CARVALHO MENDONÇA
24º	TASSIA MARIA ARAÚJO RODRIGUES

Porto Velho, 20 de outubro de 2014.

**RÔMINA COSTA DA SILVA ROCA**  
Secretária de Gestão de Pessoas